JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 349/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Drª. **ROSÂNGELA RODRIGUES SANTOS**, Juíza Eleitoral de Águas Lindas de Goiás, para responder pela jurisdição eleitoral da 24ª Zona, com sede na Comarca de Santo Antônio do Descoberto, a partir de 1º.06.03, em face da instalação da respectiva Zona Eleitoral, nesta data, até o seu provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em 1º de junho de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente